

Assunto: **Procuração ASM Construtora**
De: Alan S. Maier <contatoasminstalacoes@gmail.com>
Para: <licita@agudo.rs.gov.br>
Data: 19/01/2022 16:46



yourcode
Soluções web & mobile

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

183

- Procuração.pdf (~1.4 MB)

Boa Tarde

Conforme solicitado segue em anexo a procuração.

Att,
Janaina



TABELIONATO DE NOTAS DE LAJÉADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

Nº 24.903-100.-Escritura Pública de PROCURAÇÃO que faz C. L. Rodrigues Fachini - EIRELI, na forma declarada. - SAIBAM todos quantos esta pública escritura de procuração virem que, no ano dois mil e dezenove (2019), aos cinco (05) dias do mês de setembro, nesta Cidade e Comarca de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante, **C. L. RODRIGUES FACHINI - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.937.633/0001-72, NIRE sob nº 43600463651, com sede na Rua Coronel Pontes Filho, nº 253, Bairro Florestal, nesta Cidade; neste ato apresentada por seu titular, **CESAR LUIS RODRIGUES FACHINI**, brasileiro, casado, empresário, filho de Decio Luis Fachini e de Marcia Rodrigues Fachini, portador da Cédula de Identidade nº 1083798395, expedida pela SJS/RS em 26/03/1999, inscrito no CPF sob nº 009.435.280-11, residente e domiciliado na Rua João Batista de Mello, nº 407, Apartamento 701, Bairro Centro, nesta Cidade, com endereço eletrônico: cesar@fachiniengenharia.com.br; conforme Alteração Contratual nº 01 e Consolidação do Ato Constitutivo, datada de 23 de julho de 2019, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial, Industrial e Serviços deste Estado, em 01 de agosto de 2019, sob nº 5100547, a qual também foi registrada e arquivada neste Tabelionato de Notas, em 21 de agosto de 2019, no Livro nº 161 de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representações Legais, à fl. 109, sob nº 8.407/042; e conforme Certidão Específica expedida pela referida Junta Comercial, datada de 20 de agosto de 2019, a qual também foi registrada e arquivada neste Tabelionato de Notas, em 21 de agosto de 2019, no Livro nº 161 de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representações Legais, à fl. 113, sob nº 8.408/043. O presente, de cuja capacidade jurídica neste ato se dá fé, é identificado documentalmente como o próprio por mim, Auxiliar, e pelo Tabelião Substituto. Pela referida outorgante, através de seu titular, me foi dito, que por esta escritura pública de procuração, nomeia e constitui como seu bastante procurador, **ALAN SAMOEL MAIER**, brasileiro, divorciado, microempreendedor, filho de Antonio Maier e de Cecilia Fatima Maier, portador da Cédula de Identidade nº 5063886591, expedida pela SSP/RS em 21/08/2019, inscrito no CPF sob nº 953.268.630-49, residente e domiciliado na Rua João Goulart, nº 281, Bairro Campestre, nesta Cidade; para o fim especial de representar a outorgante em quaisquer Licitações Públicas, Concorrências, Leilões ou Praças, Pregões Presenciais, Tomadas de Preços, Cartas Convites, Registros de Preços, Pregões Eletrônicos, podendo para tanto, apresentar propostas e modificá-las, formular ofertas, dar lances, impugnar, apresentar defesas e recursos, requerer inscrições cadastrais,

TABELIONATO E OFÍCIOS DOS
REGISTROS ESPECIAIS

WILSON KLEIN Tabelião

WILSON KLEIN JUNIOR Subst. do Tabelião

WILSON ROBERTO DIEL Subst. do Tabelião

DECIO LUIS BATTISTI Subst. do Tabelião

CARLOS LANGS Escr. Autorizado

Rua Alberto Torres, 556

TR. 1331 - JARDIM SANTA TERESA - LAJEADO - RS

concordar e discordar com cláusulas, condições, formas de pagamentos, prazos, multas, juros e outros; assinar atas dos eventos, renunciar prazos; transigir, requerer, assinar guias, termos, requerimentos, formulários, cartas propostas e demais papéis necessários; requerendo e assinando o que se fizer necessário, apresentar e retirar documentos; fazer declarações, firmar e assinar os respectivos contratos, bem como adendos, aditivos e demais documentos necessários; efetuar pagamentos, receber valores, endossar cheques, dar e receber quitação, passar recibos; podendo ainda, especialmente com o propósito de viabilizar a execução dos poderes acima descritos, representar a outorgante perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Tabelionatos e onde preciso for e com esta se apresentar, requerendo e assinando o que se fizer necessário; enfim, praticar os mais variados atos em direitos permitidos e necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento. - Assim o disse, do que dou fé e me pediu que lhe lavrasse esta escritura, que lhe li, foi aceita e assinada. Eu, Eduardo Casagrande Mocelin, Auxiliar, a digitei. Eu, Wilson Roberto Diel, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino, observadas todas as exigências legais e fiscais inerentes ao ato. Emolumentos: Procuração: R\$ 72,10 (0357.04.1900002.02898 = R\$ 3,30); Processamento eletrônico: R\$ 4,90 (0357.01.1900005.21553 = R\$ 1,40). Certifico que o ato encontra-se assinado pela parte e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. **Trasladada nesta data.**

LAJEADO, 5 DE SETEMBRO DE 2019.


Wilson Roberto Diel
Tabelião Substituto



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
103887 51 2019 00152680 01

TABELIONATO E OFÍCIO DOS REGISTROS ESPECIAIS	
WILSON KLEIN	Tabelião
WILSON KLEIN JUNIOR	Subst. do Tabelião
WILSON ROBERTO DIEI	Subst. do Tabelião
DÉCIO LUIS BATTISTI	Subst. do Tabelião
CANISIO LANGE	Escr. Autorizado
Rua Alberto Torres, 555	
Tm (RS) 9734-1744 - LAJEADO - RS	